



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 595/05

ATA Nº 744/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 28/06/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 2177/056 da SUL TUR – Transporte Rodoviário de Passageiros de Turismo Ltda., DETT 1181/050 da Silveira de Sá Transporte e Turismo Ltda., DETT 1545/051 de Januário Alberto Buzzi, DETT 1544/055 da Santa Maria Turismo Ltda., DETT 2117/053 e DETT 5923/042 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 1586/050 da Transportadora Imperatriz Ltda., DETT 2479/052 de Marli de Jesus Cordeiro da Cruz, DETT 1546/058 da Transportes Coletivos Transcoben Ltda., DETT 806/056, DETT 805/050 e DETT 1398/059 da Ônibus Circular Ltda., DETT 2133/059 de Alfredo Valdemir da Silva Matias; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 788/058 da Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda., DETT 2201/054 da Lave Love Têxtil Ltda., DETT 2129/051 da Associação Atlética Recreativa e Cultural Cia Hemmer, DETT 1393/057 da Nossa Senhora do Desterro Ltda. e DETT 2046/059 da Transportes Alvorada Ltda.; **ARQUIVAR** o processo nº. DETT 266/051 da José Marciel Neis & Cia Ltda. Florianópolis 28 de junho de 2005.
FLARES JOSÉ ROSAR - Presidente do CTP.